

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 14/2025

Edital de Chamamento Público n.º 002-2025

PRO DENT LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 33.776.257/0001-99, situado a Rua José Bonifácio, nº 360, Centro, Palmeira das Missões/RS, telefone (54) 999233989, email laboratoriodent2019@gmail.com, representada neste ato por PAULO SERGIO NOGUEIRA PEIXOTO, CPF ***.277.600-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 002-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	<p>Contratação de serviços de Laboratório para a confecção de Prótese Dentária Total Maxilar e Prótese Dentária Total Mandibular, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Prótese total completa em acrílico termopolimerizável com dentes superior/inferior, com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo-polimerizável de alta resistência; -Roletes de cera para registro de mordida; -Placa base ou resina autopolimerizável; -Modelos vazados de gesso pedra tipo IV; -Moldeira individual em resina acrílica; -Dentes em acrílico com TRÊS camadas de prensagem; -Montagem e remontagem de dentes em cera com ceroplastia; -Excelente polimento e repolimento; -Ajustes de prótese e substituição caso não se enquadre nos requisitos de estética, adaptação e funcionalidade; -Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração; -Arcar com todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou defeitos); -Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deteriorização ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas. 	unidade	300,00
02	<p>Contratação de serviços de Laboratório para a confecção de Prótese Dentária Parcial Removível Maxilar e Prótese Dentária Parcial Removível Mandibular, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -PPR pronta com: -Estrutura metálica confeccionada em Cromo Cobalto (apresentar garantia do material utilizado), fundida e polida; -Parte acrílica em resina termopolimerizável, com processo de fabricação em mufla, com resina de boa qualidade termo-polimerizável de alta resistência; -Dentes de resina superior/inferior, com TRÊS camadas de prensagem; -Rolete de cera para registro de mordida; -Montagem e remontagem de dentes com ceroplastia; -Contraplaca ou dente fundido; -Modelo vazado de gesso pedra tipo IV; -Excelente polimento e repolimento; -Ajustes de prótese e substituição caso não se enquadre nos requisitos de estética, adaptação e funcionalidade; -Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em 	unidade	350,00

	<p>parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;</p> <ul style="list-style-type: none">-Arcar com todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou defeitos);-Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deteriorização ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.		
--	--	--	--

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, com término em 20/02/2026, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 002-2025 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 20 de fevereiro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Paulo Sergio Nogueira Peixoto,
PRO DENT LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA.